

CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes - PE CNPJ: 11.233.384/0001-0

Oficio nº. 196/2017 - GPCMG.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, encaminho para SANÇÃO, o Projeto de Lei nº 041/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Charles Darks Rodrigues, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/10/2017, do Poder Legislativo Municipal, que "Denomina de "1ª. Travessa da Rua Epitácio Pessoa", localizada na Comunidade de Vila Rica, Transversal da Rua Epitácio Pessoa, que fica próximo à Madeireira Montarroyos – Jaboatão – Centro". Aprovado na integra, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

Maria Laciene Aives

Vereador: Ade

- Presidente -

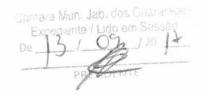


CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE C.N.P.J. 11.233.384/0001-09 Gabinete do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar

PROJETO DE LEI Nº 041/2017.

EMENTA:



Cámara Mun. do Jab. dos Guararapes Aprovado em 1ª Discussão

EM 03/10-120/4

Denomina à 1º Travessa da Rua Epitácio Pessoa, localizada na comunidade de Vila Rica, é uma Transversal da Rua Epitácio Pessoa, que fica próximo á Madeireira Montarroyos - Jaboatão - Centro

Art. 1º- A referida Comunidade fica em Vila Rica Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 24 de Agosto de 2017, Jaboatão dos Guararapes.

Charles Darks Rodrigues de Aguiar
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Conforme ampliação e ocupacional no referido local, à Rua foi criada, porém como a mesma não consta no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, as famílias que residem no local, ficam impossibilitado de receberem suas correspondências.

Solicitamos que após aprovação da referida Lei, seja providenciado pelo o Poder Executivo à colocação das placas nas referidas ruas.

Camara Mun. Jab. dos Guerarapes Ordem do Dia / Aprovado

PASIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes Aprovado em 2ª Discussão 2ª Vojação.

PRESIDENTE

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640 Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes - PE CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 041/2017, do Poder Legislativo Municipal

Autoria do Vereador: Charles Darks Rodrigues de Aguiar.

I - Relatório:

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 041/2017, do Poder Legislativo, de Autoria do Vereador: Charles Darks Rodrigues de Aguiar, que "DENOMINA À 1ª. TRAVESSA DA RUA EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA RICA, É UMA TRANSVERSAL DA RUA: EPÍTÁCIO PESSOA, QUE FICA PRÓXIMO À MADEIREIRA MONTARROYOS - EM JABOATÃO CENTRO", encaminhado pela Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal, para análise e parecer. II - Voto do Relator:

Trata-se de matéria, cujo objetivo visa oficializar e atualizar a denominação da Rua 1º. Travessa da Rua Epitácio Pessoa, em Vila Rica, por não constar no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, impossibilitando os moradores do não recebimento de suas correspondências. Sendo mais do que justo e necessário a aprovação do projeto de lei em III - Voto da Comissão:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida com os seus membros, decidiu acompanhar o

É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2017.

Vereador: José Leonardo Diniz - Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida - Relator -

Vereadora: Josabete Maria da Silva - Membro -

Go gle Maps

Fitour S

W.V. W. Gloon

Google Maps

LA RUA CXPXSS M MO TOPO 02017 6000010

Brasil 20 m